INDICAÇÃO Nº. 0011/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Remoção do canteiro situado na Rua Altemar Ceruti, na entrada do Bairro Riviera;

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que o canteiro situado à Rua Altemar Ceruti dificulta o acesso dos veículos advindos da Rua Sebastião Pinto Martins à primeira rotatória do Bairro Riviera, principalmente os de grande porte (ônibus e caminhões). Esta é uma demanda comum entre os munícipes da região e a resolução seria de grande importância para o Bairro. Cabe também salientar a necessidade da implantação de redutores de velocidade e faixas de pedestres no local e ao longo da Avenida Conilon, principal via do Bairro, visto que é recorrente o tráfego de veículos em alta velocidade.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador